**DOCUMENTO PARA O RECADASTRAMENTO**

O recadastramento do servidor possui caráter obrigatório e dar-se-á, mediante o comparecimento do servidor munido dos seguintes documentos;

1. Carteira de Identificação com foto ( Carteira de Identidade, Carteira de Identificação Profissional, Carteira de Habilitação ou carteira de identificação profissional -CREA, COREN, CRC, CRO, CRF, e etc);
2. Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso não conste no documento de identificação apresentado;
3. Título de eleitor, ou certidão de quitação eleitoral;
4. Comprovante de inscrição no PIS/NIS/PASEP;
5. Comprovante de residência atualizado em nome do servidor (conta de água, luz ou telefone) ou na falta deste uma declaração de residência (em anexo);
6. Certificado de reservista (para os servidores do sexo masculino);
7. Certidão de nascimento ou RG dos dependentes;
8. Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos dependentes, caso não conste no documento do item VII;
9. No caso de filhos maiores inválidos/incapazes, deverá ser apresentada a comprovação de invalidez/incapacidade por meio de termo de curatela e para filhos menores com deficiência deverá ser apresentado laudo médico;
10. Termo de guarda assinado pelo Juiz de Direito ( em caso de criança e adolescente sob guarda ou em processo de adoção);
11. Certidão de casamento, certidão de divórcio com averbação se for o caso, ou escritura pública de união estável;
12. Certificado de conclusão de Ensino Fundamental, Médio (conforme exigido para o cargo que ocupa);
13. Diplomas e/ou Certificado de Comprovação de graduação, pós graduação, Mestrado ou Doutorado, devidamente reconhecidos por instituição credenciado no MEC;
14. Registro em entidade de classe profissional, quando houver (obrigatório quando for requisito para o exercício do cargo);
15. Carteira Nacional de Habilitação (CNH), para os condutores de veículos;
16. Decreto e Termo de Posse, ou ato específico de admissão do serviço público, no caso de efetivação decorrente do disposto no art. 19 da ADCT-CF/98;
17. 01 (uma) foto 3 x 4 recente;
18. Formulário de Recadastramento do Servidor Público Municipal;
19. Declaração de Bens;
20. Declaração de não acumulação de cargos ou de cumulação com base no disposto do artigo XVI da Constituição Federal;